



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série

000000041786 - 1

Autenticidade

4A5J-ZW5C

Data de Emissão

10/03/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.564.851/0003-70 Inscrição Municipal: 441747

Fone:

Nome/Razão Social: HOTÉIS VILLA MOURA LTDA

Endereço: RUA GAL NETTO,333,CENTRO - CEP : 96200010

Município: RIO GRANDE

UF: RS E-mail: riogrande4@hotelvillamoura.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FRANCIANE ABADE BAYER MULLER

CPF/CNPJ: 013.204.840-00

Inscrição Municipal:

Fone:

Endereço: RUA MARICAS,648,FATIMA

- CEP : 92200660

Município: Canoas

UF: RS

E-mail: francianeabayer@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

10/3/2023 DIARIA = 215.00/Data in: 9/3/2023 - Data out: 10/3/2023;Apto : 807 - Pax: 1;Hospedes : FRANCIANE ABADE BAYER MULLER / Valor aproximado de tributos ref. a serviços de hospedagem: 18,45%

PROCON Rio Grande - Endereço: Rua Vice-Almirante Abreu, 737

Telefones: (53) 3233-8499 / WhatsApp: (53) 99174-0462 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 17h30.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais
0,00

Base de Cálculo (R\$)
215,00

Aliquota (%)
4,0000%

Vr do ISS (R\$)
8,60

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 215,00